



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de janeiro de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.528, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.
Substitui ordenador de despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 14.954/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Carlos Alberto Lordello Beltrame, em substituição a Sérgio Antonio Fortuoso, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, no âmbito da Administração Municipal Direta.
Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2016.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de janeiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 252/2015

Objeto: prestação de serviços de sonorização com trio elétrico, locação de gradil, sanitários químicos, para a realização de desfiles de bandas de eventos do carnaval.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP	01 e 02
STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS GERADORES E VEÍCULOS LTDA EPP	03 e 04

Piracicaba, 13 de janeiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/16

Prestação de serviços de segurança durante a realização dos eventos do Carnaval 2016

Comunicamos que, com base Parecer Jurídico 46/2016, às fls 92/93 do processo, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao Edital apresentada pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SERVESP.

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 19/01/2016, às 09h.

Publique-se.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2016
Objeto: Fornecimento parcelado de garrafas de água mineral para equipe de apoio dos eventos da SETUR. Início da Sessão Pública: 27/01/2016 às 14h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.
O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2015

Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial nas dependências das Unidades Básicas de Saúde.

A Pregoeira comunica que conforme Parecer Jurídico 19/2016 (fls. 1605/1607), homologado pela autoridade competente, foi julgado IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas ÚNICA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. e SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, e PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, mantendo-se a decisão da pregoeira.

Diante do exposto, fica ADJUDICADO o objeto da presente licitação para a empresa WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Publique-se e encaminhe-se a autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2016.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 238/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016

PROCESSO Nº 183.052/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de construção

PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	300	M²	Piso cerâmico esmaltado antiderrapante – PEI5 – ISSO 5 coeficiente de atrito >= 0,4 – medidas mínimas 33 x 33 cor cinza.	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
02	750	SC	Argamassa AC3 20KG flexível interna e externa cinza.	R\$ 18,19	R\$ 13.642,50
03	1.000	M²	Azulejo 15 x 15 branco	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
04	200	M²	Azulejo 20 x 20 branco	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
05	30	KG	Arame recozido – rolo de 2KL	R\$ 7,00	R\$ 210,00
06	50	KG	Arame galvanizado fio 16	R\$ 8,95	R\$ 447,50
07	50	KG	Arame galvanizado fio 12	R\$ 7,37	R\$ 368,50
08	500	M²	Tela para alambrado malha quadrada de 3" – fio 12 – altura 1,50m	R\$ 11,25	R\$ 5.625,00
09	500	M²	Tela para alambrado malha quadrada de 3" – fio 12 – altura 1,80m	R\$ 11,25	R\$ 5.625,00
10	1.000	M²	Pastilha cerâmica 10 x 10 na cor azul cobalto	R\$ 28,90	R\$ 28.900,00
11	1.000	M²	Pastilha cerâmica 10 x 10 na cor amarelo	R\$ 36,49	R\$ 36.490,00
12	1.500	KG	Rejunte flexível anti fungo – tipo II, conforme NBR 14.992 sacos de 1KG.	R\$ 2,12	R\$ 3.180,00

Itens 01, 03, 04 e 10 - Comercial Torrezan Ltda Epp

Item 02 – Castelinho Materiais de Construção Ltda Me

Itens 05, 06, 07 e 12 – Comercial Concorrent Eireli Epp

Itens 08, 09 e 11 – Comacol Comércio de Materiais de Construção Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação cultural, sediada a Av. Maurice Allain, 454, bairro Vila Rezende, relativo ao processo administrativo 28.940/15 Pregão Presencial 28/2015, NOTIFICA a empresa Sete Artes- Promoção de Eventos Ltda.Me., Visconde do Rio Branco, nº77, bairro Alto – Piracicaba-SP., CNPJ: 08.672.329/0001-00, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, considerando irregularidades na execução do contrato.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de dez (10) dias para apresentação de defesa.

Em, 29 de dezembro de 2015.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, vem por meio deste notificar a empresa Forma Engenharia Ltda.-EPP, de que foi imposta a penalidade de suspensão de 02 (dois) anos do direito de contratar com esta Prefeitura, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa, referente ao processo 167534/14 – t.p. 58/14.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2016.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 11 de Janeiro de 2.016

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
3 A MARMORARIA LTDA.....	174773/2014
A.L. ROCHA CALHAS ME.....	53720/2009
AMERICANA TELECOM CELULARES LTDA.....	52168/2006
CARLOS EDUARDO SANCHES.....	151037/2014
FLEX MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.....	146675/2011
J.F.S. SCANAVACA ME.....	34186/1999
JANUÁRIO MUNIZ.....	6820/2013
MARCOS GUIRADO FUSTAINÉ.....	19501/1995
QUALITRONIC INSTRUMENTAÇÃO E MANUT. LTDA.....	26741/1999
SABADOTI E SABADOTI LTDA EPP.....	103282/2009

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03/2016.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de janeiro de 2016.

PROTOCOLO CONTRIBUINTE.....	ASSUNTO
27543/2000....	JORGE LUIS MORALES.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26363/2004....	RONALDO GUIARO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6887/2005.....	MARIA LUCIA FRANCO BRASIL.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16611/2005....	ADILSON ANTONIO GARCIA FILHO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16878/2005....	SILVIA MARIA DANIEL.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17176/2005....	JOSE JOAO DE SOUZA.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17179/2005....	GISELE BARBIERI NEGRI SOLCE.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18354/2005....	ANTONIO JOSE S. DE CAMARGO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20757/2005....	GERALDO AGUARI.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20957/2005....	SEBASTIAO ONORIO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21665/2005....	JOSE CASTILHO PASCHOAL.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24506/205.....	ADMILSON FERNANDES.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59592/2010....	RODRIGO BERTO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100434/2010..	VALTER RUIZ.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110997/2010..	ELVIS GRANADO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91447/2011....	SANTOS BUELONE NETO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113130/2011..	ARANTES E SILVA EMPREED. LTDA.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34927/2012....	MERCEDES DOS SANTOS DA SILVA.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47294/2013....	ANTONIA GARCIA MENDES.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186139/2013..	RITA DE CASSIA TRUFFI.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19171/2014....	DARCY FLAVIO NOUER.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32234/2014....	MARIA NATALIA VIVIANI NICOLAU.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92880/2014....	FABIO FRANCO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104940/2014..	DANILO DE ARAUJO OLIVEIRA.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124244/2014..	FRANKLIN ROOSEVELT MENDES THAME.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124349/2014..	JOSE CARLOS BERNARDINO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136429/2014..	ANTONIO TADEU BOMBO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144155/2014..	MARIA CECILIA CAMARGO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150116/2014..	CASARIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155573/2014..	JOSE DE OLIVEIRA BRITO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
35038/2015....	RODRIGO DECHEN.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42659/2015....	EDUARDO MARTINS.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63242/2015....	VALDIR FRANCISCO SACILOTTO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84825/2015....	ERIVALDO TURATI DO CARMO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107750/2015..	JAIR DA SILVA SOARES.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117771/2015..	ROBERTO DE CALDAS SÁ.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120626/2015..	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA JUNIOR.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135566/2015..	LUCAS BATISTA DA SILVA.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136014/2015..	JOSE LUIZ DEFAVARI JUNIOR.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157319/2015..	MIRIAM B.C. RIBEIRO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158433/2015..	EDSON SANCHES.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160800/2015..	JOSE BENEDITO DA SILVA.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162523/2015..	LUCILEI MARIA DE L. SUBITONI DE ALMEI.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162575/2015..	EVA APARECIDA SA SILVA PINTO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
163289/2015..	ROBERTO SEVERINO ALVES.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173143/2015..	ROSELENE APARECIDA D. RODRIGUES.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174525/2015..	CLEUSA DOS SANTOS.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
177510/2015..	ADRIANO CARLOS SANTIAGO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178917/2015..	DONIZETE APARECIDO SIMOES.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
179331/2015..	IVONE RODRIGUES DO NASCIMENTO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189135/2015..	SS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇ.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ ÃO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
05/01/2016	227.237,75
12/01/2016	1.454.421,24

ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
05/01/2016	886.811,42

VIGILANCIA EM SAUDE

DATA	VALOR RECEBIDO
05/01/2016	278.280,06

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

DATA	VALOR RECEBIDO
05/01/2016	156.758,28

GESTAO DO SUS

DATA	VALOR RECEBIDO
05/01/2016	29.800,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCAÇAO

DATA	VALOR RECEBIDO
14/01/2016	1.474.330,46

PROCURADORIA GERAL

Contratada: JNL – CONTROLE DE PRAGAS LTDA-EPP. – CNPJ nº 17.851.000/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 41/2016.
Proc. Admin.: nº 190.913/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 245/2015.
Objeto: Prestação de serviços de descupinização.
Valor: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/01/2016.

Contratada: FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.844.206/0001-59 (SEMUTTRAN)
Contrato: n.º 45/2016.
Proc. Admin.: nº 182.007/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 282/2015.
Objeto: aquisição e instalação de console despacho para rastreamento e monitoramento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.
Valor: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 15/01/2016.

Contratada: A. ALVES LTDA. – CNPJ nº 04.147.204/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 44/2016.
Proc. Admin.: nº 182.088/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 285/2015.
Objeto: aquisição de caminhão frigorífico 0 km.
Valor: R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 15/01/2016.

Contratada: J. GOMES BRINQUEDOS – ME. – CNPJ nº 07.019.252/0001-01 (SEMADE)
Contrato: n.º 43/2016.
Proc. Admin.: nº 174.589/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 240/2015.
Objeto: aquisição de papéis.
Valor: R\$ 27.531,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 15/01/2016.

Contratada: RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 22.517.034/0001-90 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 42/2016.
Proc. Admin.: nº 164.858/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 195/2015.
Objeto: aquisição de materiais diversos.
Valor: R\$ 7.270,00 (sete mil, duzentos e setenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 15/01/2016.

Contratada: DEALER DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP. – CNPJ nº 18.255.979/0001-04 (SEMUTRI)
Contrato: n.º 39/2016.
Proc. Admin.: nº 176.373/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2015.
Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar.
Valor: R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/01/2016.

Contratada: ÉRIKA LUCIANI SCHMIDT – ME. – CNPJ nº 12.715.336/0001-10 (SEMUTRI)
Contrato: n.º 40/2016.
Proc. Admin.: nº 176.373/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2015.
Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar.
Valor: R\$ 11.652,52 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/01/2016.

Contratada: J. A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP. – CNPJ nº 01.678.910/0001-90 (SEMA)
Contrato: n.º 37/2016.
Proc. Admin.: nº 179.449/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 208/2015.
Objeto: aquisição de barras e fio de aço.
Valor: R\$ 8.822,40 (oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/01/2016.

Contratada: SPT COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – ME. – CNPJ nº 13.527.570/0001-86 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 31/2016.
Proc. Admin.: nº 83.891/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2015.
Objeto: aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 13/01/2016.

Contratada: J. C. BARBIERI E CIA LTDA – ME. – CNPJ nº 00.548.120/0001-28 (SEMDES)
Contrato: n.º 33/2016.
Proc. Admin.: nº 177.003/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 196/2015.
Objeto: aquisição de móveis.
Valor: R\$ 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 13/01/2016.

Convênio nº 02/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 464/2016.
Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.
APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – Célia Regina Mazero Prestes, CPF nº 016.406.798-12.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – Projeto: Desenvolver, estimular e aprender com as deficiências - DEAD.
Valor: R\$ 86.512,80 (oitenta e seis mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.
Data: 08/01/2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 48/15

Elaboração de projetos técnicos de arquitetura e engenharia para ampliação da UPA Piracicamirim, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA EPP e DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA EPP, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA EPP - R\$ 95.555,55 e 2ª) PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA EPP – R\$ 102.927,96, e APROVAR, por menor preço, a empresa DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA EPP.

Publique-se.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 23/2015

Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias, etapa XIV, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pela empresa STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, fica marcada para o dia 22/01/2016 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 14 de Janeiro de 2.016

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000141/2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ
000142/2016	OTELINO REIS ROCHA
000143/2016	GRAZIELA FERNANDA TOBALDINI
000144/2016	PABLO RAFAEL ALVES RIBEIRO
000145/2016	LUCIANA PAULA BARBOSA CAMPOS
000146/2016	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000147/2016	AECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
000148/2016	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
000149/2016	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000022/1997	000022/1997	CLAUDIA ADAIL ANNIBAL ANDRADE: "Arquivado".
000047/2016	000043/2016	CARLOS ALBERTO GALLANI: "Deferido".
000087/2016	002577/2013	CD CONSTR. E INCORP. LTDA: "Concluído".
000252/1998	000230/1998	SERAFINO ODORISI: "Arquivado".
000322/2015	000234/2015	DEIVID BATISTA CAMPOS: "Indeferido".
001042/1998	000960/1998	DEPARTAMENTO DE OPERACAO E MANUTENCAO: "Arquivado".
001858/2001	000024/2000	JOSE FERNANDO DOMINGUES: "Arquivado".
002204/2004	000882/1998	JOSÉ FERNANDO DOMINGUES: "Arquivado".
003243/2015	001886/2015	ADELINO BARBOZA: "Indeferido".
003388/2015	001945/2015	CELIA APARECIDA GRADANTE: "Deferido".
003756/2015	002226/2015	VMAXNET TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA: "Indeferido".
004176/2015	002578/2015	JOSE DA SILVEIRA ROSA: "Indeferido".
004240/2015	002600/2015	ROBERTO PIRES DE CAMPOS: "Indeferido".
004317/2015	002577/2013	CONSTRUPIRA ENG. E CONSTR. LTDA: "Concluído".

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/002372
MODALIDADE: Pregão 000002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM PEÇAS E COMPONENTES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/002372, Pregão n.º 000002/2016, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
VEGA COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - ME	1	R\$ 26.450,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 26.450,00

Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10	Balanceamento em eixos com rotores de bombas centrífugas de 05 a 50 CV	R\$ 205,00	R\$ 2050,00
10	Balanceamento em eixos com rotores de bombas centrífugas de 75 a 125 Cv	R\$ 305,50	R\$ 3055,00
10	Balanceamento em eixos com rotores de bombas centrífugas de 150 a 250 CV	R\$ 349,72	R\$ 3497,20
10	Balanceamento em eixos com rotores de bombas centrífugas de 350 a 600 CV	R\$ 462,28	R\$ 4622,80
10	Balanceamento em induzidos de motores elétricos de 05 a 50 CV	R\$ 205,00	R\$ 2050,00
10	Balanceamento em induzidos de motores elétricos de 75 a 125 CV	R\$ 305,50	R\$ 3055,00
10	Balanceamento em induzidos de motores elétricos de 150 a 250 CV	R\$ 349,72	R\$ 3497,20
10	Balanceamento em induzidos de motores elétricos de 350 a 600 CV	R\$ 462,28	R\$ 4622,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de janeiro 2016.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 120/2015 - PROCESSO N.º 2277/2015

Convocamos a empresa SHARON COMERCIAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.199.216/0001-56, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços fornecimento de peças e acessórios para veículos linha leve e pesada da marca General Motors.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 18 e 19 de janeiro de 2016, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2016

Objeto: Aquisição de equipamento para uso da Rádio Web

Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 28/01/2016 das 13h00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 28/01/2016 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site : www.camapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 16 de Janeiro de 2016.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2016

Objeto: Aquisição de Storage para Armazenamento de Backups

e Switches para esta Casa de Leis.

Tipo : menor preço por lote.

Credenciamento : Dia 28/01/2016 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 28/01/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site : www.camapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 16 de Janeiro de 2016.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº: 1647, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

(Introduz alterações no Decreto nº 1643, de 10 de janeiro de 2016, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 1643, de 10 de janeiro de 2016, que determina a nomeações dos membros do Conselho Tutelar do Município de Saltinho, e dá outras providências, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º - Ficam determinadas as nomeações dos Conselheiros Titulares para compor o Conselho Tutelar do Município de Saltinho, os cidadãos adiante relacionados:

CONSELHEIROS TITULARES:

- Suzana Salvador Maziero

- Ercides Silva

- Elen Caroline Jeronymo Grandino

- Célia Maria Dias Cardoso Zambeti

- Maria de Lourdes Possignolo Costa.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 12 de janeiro de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 02/2016

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, telefone (19) 3439-7800, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 02/2016, que objetiva o fornecimento parcelado e a pedido, de 18.750 toneladas de dolomítico fragmentado de ótima qualidade a ser retirado e transportado a granel pela Prefeitura para reparos de estradas rurais do Município de Saltinho, inclusive a mão-de-obra necessária para o fornecimento, envolvendo equipamento para o carregamento e balança de pesagem do material. O edital completo poderá ser retirado das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta feiras e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido o cadastramento prévio até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 08:50 horas do dia 03/02/2016, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 09:00 horas.

Saltinho/SP, 14/01/2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 017/2015.

PROCESSO Nº: 1479/2015.

OBJETO: aquisição por fornecimento de uma única vez, de mobiliários e equipamentos para a implantação da Creche tipo Padrão CR-01 (FDE).

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 017/2015, as empresas: 3V Comércio de Equipamentos de Informática Ltda ME, itens: 04, 14, 15 e 26; A.C. dos Santos Móveis ME, itens: 20, 21, 22, 23 e 24; Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda, itens: 03, 09 e 11; Smart Comércio de Móveis para Escritório EIRELI EPP, itens: 01 e 02; Elio da Silva Pião ME, itens: 05, 06, 07, 08, 12, 13, 25 e 27; e, Loja da Escola Ltda EPP, itens: 10, 16, 17, 18 e 19.

Saltinho, 07 de janeiro de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa Viação Piracema de Transporte Ltda, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: execução de serviços de transporte de alunos do Município de Saltinho. DATA: 03 de abril de 2012.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2012, com possibilidade de prorrogação. VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 86.539,20 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 778.852,80 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2012.

PROCESSO: 034/2012.

CONTRATO: 014/2012.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2012:

DATA: 28 de dezembro de 2012.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2013, com possibilidade de prorrogação. VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 86.539,20 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 778.852,80 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

DO ADITAMENTO Nº 01/2013:

DATA: 18 de junho de 2013.

VALOR MENSAL: R\$ 10.988,72 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 70.694,10 (setenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2013:

DATA: 30 de dezembro de 2013.

PRAZO: de 31 de dezembro de 2013 até 31 de dezembro de 2014, com possibilidade de prorrogação.

VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 91.456,20 (noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.097.474,40 (um milhão, noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).



DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2014:
DATA: 31 de dezembro de 2014.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2015, com possibilidade de prorrogação.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 97.159,92 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.165.919,04 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2015:
DATA: 30 de dezembro de 2015.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2016, com possibilidade de prorrogação.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 97.159,92 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.165.919,04 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos).

Saltinho, 30 de dezembro de 2015.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, torna público para os interessados que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 DE PROVAS, de caráter classificatório para contratação de estagiários de acordo com a Lei Municipal nº 254, de 06 de Novembro de 2.011, alterada em 19 de Março de 2.009 . O Poder Executivo junto ao CIEE Centro de Integração Empresa-Escola concede oportunidades de estágio a estudantes de 2º grau, nível Técnico e nível superior, vinculados à estrutura de ensino público e particular, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº: 11.788/2008, e do respectivo Decreto Nº:87.497/82, que regulamenta a Lei Federal.

Segue abaixo especificados as vagas. A realização do Processo Seletivo será realizado e coordenado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 1214 DE 14/01/2016.

As inscrições estarão abertas no período de 18/01/2016 A 22/01/2016, no horário das 09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas, na Prefeitura do Município de Saltinho/SP, sito à Avenida Sete de Setembro nº 1.733, Centro, Saltinho/SP, mediante o preenchimento de formulário fornecido pela Prefeitura.

1. DO ESTÁGIO

- 1.1. A quantidade de vagas, carga horária de trabalho, bolsa auxílio e cursos são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.
- 1.1.1. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o estágio serão estabelecidos pela Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.
- 1.1.2. Fica a critério da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

Vagas	Curso	Nível	Carga Horária / Diária	Bolsa auxílio / Mensal
05	PEDAGOGIA	SUPERIOR	6 HRS DIA	600,00

2. BOLSA AUXÍLIO

2.1.O valor da Bolsa auxílio, conforme art.4º da Lei Municipal Nº 254, de 06 de Novembro de 2.001, alterada em 19,de Março de 2.009. corresponde a:

Nível Superior	R\$ 600,00
Técnico	R\$ 450,00
Ensino Médio	R\$ 300,00

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
- 3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.1.2. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;
- 3.1.3 Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;
- 3.1.4. Estar matriculado no ano letivo de 2.016.
- 3.1.5. Ter idade mínima de 16 anos completos.

- 3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições e o candidato deverá estar munido de RG (original e cópia) . Formalizada a inscrição o candidato receberá o protocolo com o local ,data e horário para realização da prova.
- 3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição e o período de inscrições será 18/01/2016 A 22/01/2016, no horário das 09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas na Prefeitura do Município de Saltinho/ SP, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1.733, Centro, Saltinho/SP.

3.3 Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

- 3.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.
- 3.4.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos essenciais para a contratação do Processo Seletivo, segundo o estágio disponível, a comprovação da escolaridade.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas escritas serão realizadas no dia 04/02/2016, com início impreterivelmente às 09:15 horas e término as 11:15 horas e será nas dependências do Centro Cultural Dep. João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan n. 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.

- 5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos do protocolo da Inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.
- 5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.
- 5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.
- 5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.
- 5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.
- 5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, o Caderno de Provas, a folha de respostas e todo o material cedido para execução das provas.
- 5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.
- 5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pré-estabelecidos.
- 5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.
- 6.2. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.
- 6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas que estará anexado junto ao Caderno de Provas, que lhe será entregue no início da prova escrita.
- 6.3.1 Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;
- 6.3.2 Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;
- 6.3.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas.
- 6.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotarà na folha de ocorrências para posterior análise.
- 6.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.
- 6.6 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas assinado, a folha de respostas , bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior.
- 6.6.1 O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta na folha de Respostas e assinar o Caderno de provas na última folha com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.6.2 No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencha-la cuidadosamente para que não haja rasura.
- 6.7 O Caderno de Provas e a folha de respostas só terão validade se estiverem assinados pelo candidato em local previamente designado.
- 6.8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, no decorrer da prestação da prova:
- 6.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma;
- 6.8.2. Não comparecer, seja ela qual for e o motivo alegado;
- 6.8.3. Não apresentar o documento de identificação exigido;
- 6.8.4. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma;
- 6.8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou calculadoras;
- 6.8.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.
- 6.8.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;
- 6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;
- 6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;
- 6.8.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 7.1. A prova escrita constará de 20 (vinte) questões com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.
- 7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.
- 7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:
- 7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;
- 7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado;
- 7.2.3. Com maior número de filhos dependentes.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1. Encerrada a correção das provas e publicado o Gabarito e lista dos classificados, correrá o prazo de 02 (dois) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato .
- 8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.
- 8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, recebendo indeferimento de ofício.

- 8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.
- 8.2.1. Os recursos deverão conter, protocolo de inscrição, endereço completo e telefone para contato.
- 8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos no prazo de 10 dias úteis.
- 8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.
- 8.5. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

9. PREENCHIMENTO DA VAGA DE ESTÁGIO

- 9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltinho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o estágio.
- 9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito da convocação , pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
- 9.3. O candidato terá um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação , para manifestar seu interesse em assumir o estágio em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência .
- 9.4. O Estágio será feito por 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.O Termo de Compromisso de Estágio –TCE, terão término em até 2 anos, desde que tenham vínculo com a Instituição de Ensino,ou seja, matriculado e frequentando as aulas.
- 9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para o estágio.
- 9.6. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.
- 9.7 Não serão convocados estudantes, cujo término do curso for igual ou inferior a 06(seis) meses da data da convocação.
- 9.8 Para ser contratado, o estudante precisa apresentar atestado de matrícula comprovando a escolaridade original e recente, RG e CPF cópia e original, e se for menor, tem que ir acompanhado do responsável e o mesmo deve apresentar o RG original e levar 01 cópia.
- 9.8. Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedido o Termo de Compromisso do Estágio junto ao Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.

10. CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Após a convocação, haverá uma entrevista sem caráter eliminatório, com o setor onde há a vaga, para explicar ao estudante convocado as atividades a ser desempenhada, e, posteriormente, o candidato deverá assinar junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Saltinho o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO encaminhado pelo CIEE e será da responsabilidade do aluno a recolher assinatura junto a Instituição de Ensino, após, devendo apresentar-se na Prefeitura portando o documento assinado para dar início ao Estágio.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.
- 11.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 11.3. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.
- 11.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data da homologação, a juízo da administração municipal.
- 11.5. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.
- 11.6. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, durante o transcorrer das provas escritas, até o seu resultado final.
- 11.7. Após a publicação do resultado final, o material ficará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal devendo o candidato interessado protocolar na recepção da Prefeitura Municipal de Saltinho sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP ,ficando a administração com prazo de 15 dias úteis para entrega do material solicitado.
- 11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, “ad referendum” do Chefe do Poder Executivo.
- 11.9. O resumo deste Edital será devidamente publicado no Semanário Local do Jornal de Saltinho, Diário Oficial do Município de Piracicaba e fixado no mural da Prefeitura do Município de Saltinho .
- 11.10. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

Saltinho/SP, 14 de Janeiro de 2.016.

ELISNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Presidente da Comissão de Processo Seletivo



PORTARIA Nº: 1212 DE 13 DE JANEIRO DE 2.016.

(Exonera a Sra Daniela Cristina de Oliveira Beltrame do serviço público relevante em comissão de Conselheiro Tutelar e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em virtude do mandato de segurança nº 451.206/000552-0 e intimação de liminar emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo favorável a Sra. Maria de Lourdes Possignolo Costa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Daniela Cristina de Oliveira Beltrame do serviço público relevante em comissão da função de Conselheiro Tutelar conf. Nomeação feita através da Portaria n. 1209 /2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 12 de Janeiro de 2016.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 13 de JANEIRO de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo-

Publicado novamente por conter erros de digitação

PORTARIA Nº: 1213 DE 13 DE JANEIRO DE 2.016

(Nomeia a Sra MARIA DE LOURDES POSSIGNOLO COSTA para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em virtude do mandato de segurança nº 451.206/000552-0 e intimação de liminar emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em seu favor.

RESOLVE :

Art. 1º -Nomear a Sra. MARIA DE LOURDES POSSIGNOLO COSTA para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar no Município durante o mandato de 2016 a 2019.

Art. 2º A Conselheira ora nomeada fará jus à remuneração mensal de acordo com o valor estabelecido no art. 20 da Lei Municipal n.º 051/93, alterada em 06 de novembro de 2.001; em 17 de setembro de 2.003; e, em 18 de dezembro de 2.007.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 12 de Janeiro de 2.016.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 13 de Janeiro de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo-

Publicado novamente por conter erros de digitação

PORTARIA Nº: 1214, DE 14 DE JANEIRO DE 2.016.

(Determina a abertura de Processo Seletivo n. 001/2016 para contratação de estagiários e nomeia Comissão Especial para coordenação e realização dos trabalhos e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONSIDERANDO, que no decorrer do exercício pode haver a necessidade de contratação de estagiários em áreas distintas para execução de serviços de interesse da coletividade;

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento Administrativo, a abertura do PROCESSO SELETIVO N. 001/2016 para preenchimento de vagas de estagiários.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e realizar os trabalhos do Processo Seletivo, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

a) Presidente: Sra Elisângela Aparecida Tenca Camilli;

b) Membro : Sra Graziela Tabai

c) Membro : Srta Sílvia Maria Zatarin

Art. 3º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho(SP), em 14 de Janeiro de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor do Departamento Administrativo

ASSOCIAÇÃO AMIGOS XV DE PIRACICABA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

FOLHA 00070

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA

PIRACICABA – SÃO PAULO

DIÁRIO Nº 0015

CNPJ: 04.737.265/0001-28

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES		FORNECEDORES	
CAIXA	77,07	FORNECEDOR	470,00 470,00
BANCOS C/MOVIMENTO	21.968,18 22.045,25	OUTRAS OBRIGAÇÕES	
IMPOSTOS A RECUPERAR		CHEQUES A COMPENSAR	400,00 400,00
INSS	1.068,30 1.068,30	EMPRÉSTIMOS	
CONTAS A RECEBER		PESSOAS FÍSICAS	10.800,00 10.800,00
EMPRÉSTIMOS	3.000,00 3.000,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEPÓSITO JUDICIAL		PATRIMÔNIO SOCIAL	89.297,33
REINALDO A. COSTA PROC. 1720/98	61.126,35 61.126,35	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	-8.196,44 81.100,89
IMOBILIZADOS			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359,00		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	999,00		
COMP. E PERIFÉRICOS	3.912,99		
INTANGÍVEL			
SISTEMAS APLICATIVOS SOFTWARES	260,00 5.530,99		
TOTAL DO ATIVO	92.770,89	TOTAL DO PASSIVO	92.770,89

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NA IMPORTÂNCIA

DE R\$ 92.770,89 (NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

RECONHECEMOS AINDA QUE, A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL TÉCNICO EM CONTABILIDADE RESTRINGE-SE ÚNICA

E EXCLUSIVAMENTE AO ASPECTO TÉCNICO, TENDO EM VISTA QUE O TRABALHO POR ELE DESENVOLVIDO TEVE COMO BASE E

FUNDAMENTO, OS DOCUMENTOS, DADOS, COMPROVANTES FORNECIDOS PELOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE, QUE SE

RESPONSABILIZAM PELA EXATIDÃO DOS MESMOS.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2015.


Luiz Antonio Chorilli
Presidente
RG: 6.247.753-5 CPF: 775.027.608-49


Fabio Mateuzzo
1º Tesoureiro
RG: 27.942.565-x CPF: 261.375.518-06


Luis Augusto Mendes Casseri
Contador
CRC SP – 1.SP.169.767/O-7

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2015

FOLHA 00071

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO XV DE PIRACICABA

PIRACICABA – SÃO PAULO

DIÁRIO Nº 0015

CNPJ: 04.737.265/0001-28

RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS FINANCEIRAS 581.196,02

OUTRAS RECEITAS 3.981,00

TOTAIS RECEITAS

585.157,02

DESPESAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS -565.519,18

DESPESAS TRIBUTÁRIAS -994,91 -566.514,09

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS -994,81 -994,81

TOTAL DAS DESPESAS

-567.508,90

SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO

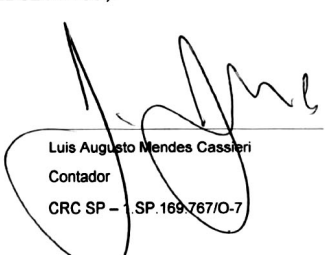
17.648,12

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2015 NO MONTANTE DE

R\$ 17.648,12 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

Piracicaba, 31 de dezembro de 2015.


Luiz Antonio Chorilli
Presidente
RG 6.247.753-5 CPF 775.027.608-49


Luis Augusto Mendes Casseri
Contador
CRC SP – 1.SP.169.767/O-7

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA
DIÁRIO Nº 0015

PIRACICABA – SÃO PAULO

FOLHA 00072

CNPJ: 04.737.265/0001-28

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO – EXERCÍCIO DE 2015	
1. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Déficit do exercício	17.648,12
Depreciação	
Resultado de baixa de Ativos	
Doações Patrimoniais	
(=) SUPERÁVIT	17.648,12
ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	
Diminuição de Adiantamento (CP)	
Aumento do Contas a Receber	-3.000,00
(=) Total (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	14.648,12
ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	
Aumento de Fornecedores – CP	60,00
Aumento do Contas a pagar – CP	400,00
Diminuição Obrigações Sociais/Trabalhistas	
Aumento das Obrigações Tributárias	
Diminuição Obrigações Sociais – LP	
Diminuição de Obrigações Tributárias - CP	-92,38
Diminuição de Obrigações Tributárias – LP	
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + ELP	367,62
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	15.015,74
TOTAL DAS ATIVIDADES E INVESTIMENTOS	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Diminuição de Empréstimos de Pessoa Jurídicas	
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.015,74
CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	7.029,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	22.045,25

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL – EXERCÍCIO DE 2015	
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2015	-25.844,56
(+) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2015	17.648,12
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	-8.196,44

Piracicaba, 31 de dezembro de 2015.

Luiz Antonio Chorilli
Presidente
RG: 6.247.753-5 CPF: 775.027.808-49
Luis Augusto Mendes Cassieri
Contador
CRC SP – 1.SP.169.767/O-7
Fabio Mateuzzo
1º Tesoureiro
RG 27.942.565-x CPF 261.375.518-06ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA
DIÁRIO Nº 0015

PIRACICABA – SÃO PAULO

FOLHA 00073

CNPJ: 04.737.265/0001-28

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

I) Contexto Operacional :

Nota 01 - A Associação Amigos do XV de Piracicaba, fundada em 26 de outubro de 2.001, é uma Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade de realizar e/ou apoiar eventos, palestras, seminários, pesquisas, campanha, concurso, programas e todas e quaisquer ações destinadas a promover e difundir os interesses do Esporte de Piracicaba:

II) Das Demonstrações Apresentadas:

Nota 02 - As demonstrações contábeis e financeiras, foram elaboradas com base na Lei 16.404/76 e adaptações efetuadas pelas Leis 11.638/ 07; 11..941/09 e NBC T 3.

III) Resumo das práticas contábeis:

Nota 03 - A forma de contabilização adotada pela associação é pelo regime de competência;

Nota 04 - Os direitos e obrigações da associação estão demonstrados pelos valores em reais;

Nota 05 - A associação não mantém em sua contabilidade previsão para devedores duvidosos em decorrência a sua finalidade prevista no estatuto social;

Nota 06 - O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a associação não procedeu correção monetária de balanços em exercícios, bem como a depreciação;

Nota 07 - As receitas da associação são apuradas através de comprovantes de recebimentos por ela emitidos, boletos bancários, débitos em c/c dos colaboradores, valores movimentados em conta correntes bancárias junto ao bancos da Caixa Econômica Federal;

Nota 08 - As despesas da associação são apuradas através de notas fiscais, recibos de conformidade com as exigências legais e fidei;

Nota 09 - Os recursos da associação são aplicadas integralmente em seus objetivos estatutários;

Nota 10 - Os seguros contratados pela associação em diversas linhas, são de valores suficientes para cobertura de eventuais sinistros;

Nota 11 - Através de convênio firmado entre o Sema - Serviço Municipal de Água e Esgoto e Esporte Clube XV de Novembro de Piracicaba, foi arrecadado a importância de R\$ 123.480,00 em 2015;

Nota 12 - A Associação recebeu no decorrer do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Piracicaba, a importância de R\$ 455.500,00 sendo que para a manutenção das modalidades amadoras a mesma destinou as seguintes verbas: R\$ 171.500,00 Equipe de Base XV de Novembro, R\$ 53.000,00 Tênis de mesa, R\$ 34.000,00 para o Bocha, R\$ 162.000,00 para o Futebol Feminino e R\$ 35.000,00 para a Malha. O valor de "Outras Receitas" é composto por lucro em jantar, devolução de pagamento e correção de saldo bancário.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2015.

Luiz Antonio Chorilli
Presidente
RG 6.247.753-5 CPF: 775.027.808-49
Fabio Mateuzzo
Tesoureiro
RG 27.942.565-x CPF 261.375.518-06
Luis Augusto Mendes Cassieri
CRC SP – 1.SP.169.767/O-7ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA
DIÁRIO Nº 0015

PIRACICABA – SÃO PAULO

FOLHA 00074

CNPJ: 04.737.265/0001-28

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Os abaixo – assinados, membros da comissão fiscal da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA, no uso das atribuições estatutárias a eles conferidas, tendo efetuado o exame das peças que compõem as demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit e/ou Déficit do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, são favoráveis pela sua aprovação.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2015.

Jose Marcos Tessecino RG 6.734.594
Paulo Roberto Buchidid RG 11.738.459

EXTRAVIOS

A empresa NS JÓIAS E RELÓGIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ. Sob nº 00.862.842/0001-52, inscrição estadual 535.199.786.117 e inscrição municipal, CPD 466867, comunica o extravio das notas fiscais de prestação de serviços série A, do nº 3451 a 3663 utilizadas e do nº 3664 a 3700 em branco.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br